

Ouro Preto, 27 de novembro de 2013.

Ofício nº473 /2013 / Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Exmo. Sr. Vereador Maurício Moreira

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 182/2013 de autoria de Vossa Excelência, temos a informar que ao receber a Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio, nos informamos sobre o funcionamento do Posto de Guias de Turismo no Bairro Saramenha de Cima, no que constamos que a Secretaria não tinha ali qualquer envolvimento ou atividade, tão somente pagava o aluguel para ser desenvolvida uma atividade econômica pelos guias, sem que tivesse escala permanente, presença constante de guias e o compromisso de estar ou não em funcionamento.

A Secretaria não tinha no referido posto qualquer envolvimento, porquanto, entendemos que daquela forma não podia funcionar, pois, não havia suporte legal para continuarmos pagando o Aluguel.

Temos a intenção de implantar neste local um CAT – Centro de Atendimento ao Turista, com gestão da secretaria.

Portanto, até a implantação do CAT, não encontramos justificativa legal para renovação do Aluguel do imóvel onde funcionava o referido Posto de Guias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Jarbas Eustáquio Avellar

Secretário municipal de Turismo Indústria e Comércio